

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado/a no âmbito da instituição de I&D IHA – Instituto de História da Arte, UIDB/00417/2020, com o objectivo de realizar um trabalho de projeto de mestrado no âmbito do Projeto Exploratório “Retratos de Abril”, financiada por fundos nacionais através da FCT, I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: História da Arte

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em História da Arte ou História com média final não inferior a 14 valores;
2. Frequência da parte curricular do mestrado em História da Arte ou mestrado em História.

Requisitos preferenciais:

1. Experiência na organização e gestão de dados informáticos;
2. Domínio proficiente da língua portuguesa;
3. Motivação para trabalho em equipa.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. nº 950/20191):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado)
 - a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos: O/A bolseiro/a sob orientação da Investigadora Responsável, Susana Varela Flor, deverá colaborar nas seguintes tarefas:

1. Carregamento de conteúdos (texto e imagem) para o website do projeto;
2. Colaboração na organização de um Colóquio no final do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História da Arte da NOVA FCSH, Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, sob a orientação científica de Susana Varela Flor.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em março e terminará em maio de 2024. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98 euros € mensais conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados: curriculum vitae (50%), carta de motivação para integrar o projeto (40%), experiência na gestão de conteúdos para websites (10%).

A classificação final será expressa de 0-100 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Susana Varela Flor

Vogal efetivo: Paulo Chalante Fernandes

Vogal efetivo: Pedro Flor

Vogal Suplente: Susana S. Martins

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de *carta de candidatura* acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de habilitações;
3. Carta de motivação;
4. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email bolsasiha@fcs.unl.pt e para susanaflor@fcs.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **BI – IHA Projeto Exploratório “Retratos de Abril”**

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.